



EDITAL PROPPG Nº 06/2026

ANEXO I

(PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR)

PERÍODO PRETENDIDO:

TÍTULO:

PALAVRAS-CHAVE (até quatro):

Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução.

Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto.

Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral.

Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos



Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações

Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (incluir cronograma)

Originalidade da proposta, que contemple (1) temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento) ou (2) temas já estudados, com documentação ou técnica drasticamente renovada, com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas.

Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou



4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática

Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira

Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior



EDITAL PROPPG Nº 06/2026

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO

Pontuação [*Calculada pelo Candidato(a)*] _____

Pontuação (*Calculada pela Comissão*) _____

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação (Calculada pelo candidato(a))	Pontuação (Calculada pela Comissão)
Produção Científica					
Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos). Os artigos aceitos ou publicados serão classificados de acordo com lista de revistas com Fator de Impacto de 2023 divulgado em 2024 pelo JCR.					
Artigo científico com FI > 3,0	50,0	Consulte a lista de artigos com seus respectivos Fator de Impacto (FI) no site do JCR. Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página. Artigos aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores.			
Artigo científico com FI de 2,0 a 2,99	40,0				
Artigo científico com FI de 1,0 a 1,99	30,0				
Artigo científico com FI de 0,5 a 0,99	20,0				
Artigo científico com FI de 0,01 a 0,49	15,0				
Artigo científico sem FI (Máximo de 3 artigos)	2,0				
Trabalhos publicados em evento científico (máximo 6,0 pontos)					
Publicação de resumo em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			

OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos(as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO II) serão excluídos do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2) O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação, terá nota dez; as notas dos demais serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado(a).



UFERSA | 20



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDO NO EXTERIOR

Item	Critérios de avaliação do plano de pesquisa	Valor máximo	Nota*
1	Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos dentro do período de doutorado sanduíche.	2.00	
2	Metodologia adequada e exequível com os objetivos propostos definindo um sistema robusto para tratamento das informações e dados (com análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações.	2.50	
3	Relevância dos resultados esperados (social, científica, tecnológica e/ou econômica).	2.00	
4	Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.	2.00	
5	Exequibilidade da proposta com relação ao produto que pretende-se alcançar.	1.50	
TOTAL		10.00	

*Nota atribuída pela Comissão de Seleção



ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO E A PERTINÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR ÀS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS.

Item	Crítérios de avaliação	Valor máximo	Nota*
1	Características da Instituição de destino (Centro de Pesquisa, Universidade, etc.) que permitam tornar o Plano de Trabalho viável.	2.00	
2	Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do(a) coorientador(a) no exterior	2.50	
3	Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.	3,00	
4	Publicações do(a) coorientador(a) e de seu grupo de pesquisa no tema que o aluno pretende desenvolver suas atividades (de acordo com o curriculum do(a) coorientador(a) descrito no Plano de Pesquisa ou através do CV do(a) coorientador(a).	2.50	
TOTAL		10.00	

*Nota atribuída pela Comissão de Seleção



ANEXO V

(CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELOS PPGS)

CRITÉRIO	PONTOS (0 a 10)
Plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (Produção científica conforme Anexo II).	
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (Produção científica conforme Anexo III).	
Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (Produção científica conforme Anexo IV)..	

A equação abaixo será utilizada para o cálculo da nota final do(a) candidato(a) discente:

$$\text{Pontuação final (de 0 a 10)} = ((\text{Nota 1}) + (\text{Nota 2}) + (\text{Nota 3}))/3$$



EDITAL PROPPG Nº 06/2026

ANEXO VI

(FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATURAS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

CANDIDATO	E-mail	Período (Mês/Ano)		Duração (Meses)
		Início	Fim	
Total de meses solicitados pelo PPG				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPPG Nº 06/2026

ANEXO VII

(FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)

NOME DO CANDIDATO:



UFERSA | 20